



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

## Lei Nº 849/2005, de 11 de Março de 2005

Autoriza o Município de Brasnorte, a celebrar Convênio com Instituições Financeiras, com o objetivo de concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento e dá outras providências,

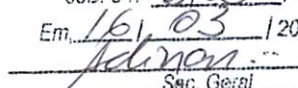
O Sr. **Mauro Rui Heisler**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado ao Município de Brasnorte firmar convênio com Instituições Financeiras, com o objetivo de concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento aos servidores do Município de Brasnorte.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco.*

  
**MAURO RUI HEISLER**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
sob. o nº <u>312</u> / 20 <u>05</u>	
Em <u>16</u> / <u>03</u> / 20 <u>05</u>	
	
Sec. Geral	